



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 1073/2022

Sumário: Autorização para o exercício de funções de magistrado jubilado do Ministério Público a António Manuel Santos de Prado e Castro.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 14 de setembro de 2022, foi autorizado a prestar serviço durante o ano de 2022, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, após a respetiva jubilação, o seguinte magistrado jubilado do Ministério Público:

Lic. António Manuel Santos de Prado e Castro, Procurador-Geral-Adjunto em exercício de funções na Procuradoria-Geral Regional do Porto, até 31 de dezembro de 2022.

23 de setembro de 2022. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Cristina Vicente*.

315722743